ADILOT. Nº 32/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de outubro de 2021, a requerimento de **SUSANA CRISTINA BARBOSA MANSO**, contribuinte número **233440216**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **785** (setecentos e oitenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 17 de agosto de 1987, a favor de FRANCISCO BRITO DO REGO, ANTÓNIO GONÇALVES DAMIÃO E SILVA e JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **MONTE DA OLA**, freguesia de **VILA NOVA DE ANHA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 24 de julho e 4 de agosto de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 21 de outubro de 2021. ----------

A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2278, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 469, da freguesia de Vila Nova de Anha e é a seguinte: ----------

1. A área de implantação do lote 4 passa a ser de 220,70 m².----------

Não há obras de urbanização a realizar.----------

Não há cedências ao domínio público.----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

---------- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** ----------

ADILOT. Nº 32/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 22 de outubro de 2021, a requerimento de **SUSANA CRISTINA BARBOSA MANSO**, contribuinte número **233440216**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **785** (setecentos e oitenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 17 de agosto de 1987, a favor de FRANCISCO BRITO DO REGO, ANTÓNIO GONÇALVES DAMIÃO E SILVA e JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **MONTE DA OLA**, freguesia de **VILA NOVA DE ANHA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 24 de julho e 4 de agosto de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 21 de outubro de 2021. ----------

A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2278, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 469, da freguesia de Vila Nova de Anha e é a seguinte: ----------

1. A área de implantação do lote 4 passa a ser de 220,70 m².----------

Não há obras de urbanização a realizar.----------

Não há cedências ao domínio público.----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de outubro de 2021.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------